Lei Nº 456/2021

13 de setembro de 2021.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a Associação Comunitária "VIDAS EM QUATRO PATAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação VIDAS EM QUATRO PATAS, devidamente constituída em 2021, registrada no Cartório do 2º Ofício de Poço Redondo-SE sob o nº 247 em 13/01/2021, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) com o nº 42.011.538/0001-41 como Associação Privada, com sede na rodovia BR 230 no Alto da Tindinha, no Município de Poço Redondo/SE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ADEMILSON CHAGAS JÚNIOR
Prefeito Municipal